ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4539

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 03/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 89/99. Denomina a "Rua Garçom Domingos Soares da Cruz", localizada no Conjunto Habitacional Olga Benário. (Referente à Lei nº 2.765, de 24/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 72 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.4
ordem: 72
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

89/99

PROJETO DE LEI Nº_____/99

AUTOR:

ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA GARÇOM DOMINGOS SOARES DA CRUZ, NO CONJUNTO HABITACIONAL OLGA BENÁRIO., a rua 15 A

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRDADA EM 03/08/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 26.08.99
4 - VISTAS P/ 3 DIAS ÚTEIS.
5 - APROVADO EM 2ª EM 16.09.99
6 - APROVADO EM 3ª 21.09.99
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A Comissão 03-08-99

Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

Denomina Rua Garçom Domingos Soares da Cruz.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **Rua Garçom Domingos Soares da Cruz,** *a Rua Quinze A do* **Conjunto Habitacional Olga Benário.**

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Agosto de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar Bicalho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 23 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO VIAS PÚBLICAS
EM 26 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Marcelo Madeira
Ildeneusa

Parecer favorável
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

Parker

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 20 DE AGOSTO DE 1999

OF:. GS/684/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 430/99 de 12 de Agosto/99, temos a informar que:

- não possuem denominação oficial:

. as Ruas "05", "06", "12" e "H" Conjunto Habitacional Joaquim Costa;
. a Rua "D" no Bairro João Botelho;
. a Av. Quinze A (ISA) do Conjunto Habitacional Olga Benário.

- não existe Via ou Logradouro Público com as seguintes denominações:

. Jovelino Lopes dos Santos;
. Orlando Bonfim Júnior;
. Luiz Carlos Prestes;
. João Batista Drumont;
. Rosalvo Carvalho;
. Terezinha de Jesus Gonçalves;
. Garçon Domingos Soares da Cruz.

As Ruas América Central, América do Norte, América do Sul, Americana, Caiçara, as Ruas "01", "02" e "03" e Becos "A", "B" e "C" da Vila Aurea II, Já informamos anteriormente conforme documento em anexo.

Quanto ao item 4 do primeiro parágrafo do seu ofício, solicitamos melhores esclarecimentos, para localização da Via Pública.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação